



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 4964 Ponta Porã-MS 15 Junho de 2026

Poder Executivo

Aviso

AVISO DE RESULTADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.087/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026

Objeto: O presente procedimento licitatório tem por objeto a aquisição (fornecimento) de equipamentos para academia ao ar livre e parque infantil/playground, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme especificações técnicas, quantidades e demais requisitos estabelecidos neste Edital e em seus anexos, especialmente no Anexo I – Termo de Referência, informa os interessados que na licitação, acima mencionado sagraram-se vencedoras do certame licitatório as empresas: **G.A.P. SOLUÇÕES EM COMÉRCIO LTDA ME, JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR LTDA EPP, ZIOBER BRASIL LTDA e SIGMETAL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS EM AÇOS LTDA ME**, conforme Ata de Julgamento.

Ponta Porã-MS, 11 de junho de 2026.

Diogo Victor Bello
Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.087/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026

OBJETO: O presente procedimento licitatório tem por objeto a aquisição (fornecimento) de equipamentos para academia ao ar livre e parque infantil/playground, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme especificações técnicas, quantidades e demais requisitos estabelecidos neste Edital e em seus anexos, especialmente no Anexo I – Termo de Referência.

Vencedores:

EMPRESAS VENCEDORAS	TOTAL DO CREDOR
G.A.P. SOLUÇÕES EM COMÉRCIO LTDA ME	R\$ 131.076,00
JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR LTDA EPP	R\$ 53.386,00
ZIOBER BRASIL LTDA	R\$ 267.696,00
SIGMETAL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS EM AÇOS LTDA ME	R\$ 45.470,00

As empresas acima mencionadas foram julgadas vencedoras do certame, por apresentar todos os documentos e proposta de preço de acordo com as exigências do ato convocatório, e verificando a regular tramitação do presente processo, ADJUDICO a presente licitação em favor das empresas vencedoras.

Código de Pré Publicação no e-Sfinge: "E7EA94FA97E7C65BA2029EA9C09C3958CC9E2CE5"

ID Remessa Online: "6512898"

Ponta Porã-MS, 11 de junho de 2026.

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.087/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026

OBJETO: O presente procedimento licitatório tem por objeto a aquisição (fornecimento) de equipamentos para academia ao ar livre e par que infantil/playground, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme especificações técnicas, quantidades e demais requisitos estabelecidos neste Edital e em seus anexos, especialmente no Anexo I – Termo de Referência.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, torna público o procedimento licitatório em epígrafe, HOMOLOGAÇÃO, para que surta os efeitos legais, a proposta de:

Vencedores:

EMPRESAS VENCEDORAS	TOTAL DO CREDOR
G.A.P. SOLUÇÕES EM COMÉRCIO LTDA ME	R\$ 131.076,00
JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR LTDA EPP	R\$ 53.386,00
ZIOBER BRASIL LTDA	R\$ 267.696,00
SIGMETAL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS EM AÇOS LTDA ME	R\$ 45.470,00

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 497.628,00 (quatrocentos e noventa e sete mil, seiscentos e vinte e oito reais).

Código de Pré Publicação no e-Sfinge: "E7EA94FA97E7C65BA2029EA9C09C3958CC9E2CE5"

ID Remessa Online: "6512898"

Ponta Porã-MS, 11 de junho de 2026.

EDUARDO ESGAIB CAMPOS

Prefeito Municipal

Ratificação

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2026

Art. 72, inc. VIII da Lei Federal nº 14.133/2021

Processo Administrativo nº 1262/2026

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

Interessado: Prefeitura Municipal de Ponta Porã – MS

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de coroa de flores, para atender a necessidade da Prefeitura de Ponta Porã – MS.

Valor total da Dispensa: R\$ 49.800,00 (Quarenta e nove mil e oitocentos reais).

I – AUTORIZAÇÃO

Com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, **autorizo a contratação direta**, por dispensa de licitação, em favor das sociedades empresárias arroladas a seguir, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para aquisição de coroa de flores, para atender a necessidade da Prefeitura de Ponta Porã – MS., conforme condições, especificações e quantitativos definidos no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência e demais documentos acostados ao Processo Administrativo nº 1262/2026, para o período de 12 (doze) meses.

Vencedor(es):

EMPRESAS VENCEDORAS	TOTAL DO CREDOR
ANGELINA DE JESUS DAMASIO - ME	R\$ 49.800,00

II – RATIFICAÇÃO

Ratifico, com fundamento no art. 72, inciso VIII, e parágrafo único, e no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a Dispensa de Licitação nº 08/2026, com base no Parecer Jurídico nº 991/2026, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, que analisou a regularidade jurídica do processo e opinou favoravelmente à contratação direta.

III – DETERMINAÇÕES

1. Determine-se o prosseguimento do feito para assinatura do contrato administrativo correspondente.
2. Publique-se este Despacho Motivador/Ato de Ratificação, bem como o extrato contratual, no Diário Eletrônico Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 72, parágrafo único, combinado com o art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e do art. 5º do Decreto Municipal nº 9.457/2023.
3. Encaminhe-se o processo à Comissão Permanente de Licitação/Setor de Contratos, para adoção das providências subsequentes.

Cumpra-se.

Ponta Porã/MS, 11 de junho de 2026.

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2026 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.803/2025.

Representantes das Partes: Eduardo Esgaib Campos e Jorge Luiz Zenatti Filho.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes ajustam a Cláusula Primeira do instrumento, em virtude da revisão/reequilíbrio econômico-financeiro, visando restabelecer a relação anteriormente pactuada, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, com a finalidade de se resgatar a exequibilidade do contrato, garantindo a manutenção dos parâmetros efetivos das propostas. Conforme especificações constantes da CI nº 536/2026/PMPP/SMOU/CONV e do Parecer PGM nº 1451/2026, com o aditamento que ora se opera, ficam alterados os preços conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD. CONTRATADA	QTD. UTILIZADA	SALDO REMANESCENTE	VALOR ATUAL	VALOR PLEITEADO	IMPACTO FINANCEIRO
1	Óleo Diesel S-10	640.000 L	170.000 L	470.000 L	R\$ 5,87	R\$ 7,05	R\$ 554.600,00
2	Gasolina comum	320.000 L	64.000 L	256.000 L	R\$ 5,73	R\$ 6,16	R\$ 110.080,00
3	Gasolina comum	30.000 L	0 L	30.000 L	R\$ 5,73	R\$ 6,16	R\$ 12.900,00
Total		990.000 L	234.000 L	756.000 L			R\$ 677.580,00

Justificativa: Conforme consignado na CI nº 536/2026/PMPP/CONV/PMPP e no Parecer PGM nº 1451/2026, a situação está devidamente justificada, nos termos do art. 124, inciso II, alínea "d" da Lei nº 14.133/2024, justificando o pleito em decorrência do aumento expressivo de preços no mercado nacional devido a oscilações internacionais do petróleo.

Dotação Orçamentária:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Ficha
31.01	12.361.0053	2203	33.90.00	1.500.1001	423
31.01	12.361.0053	2378	33.90.00	1.500.1001	465
07.01	20.782.0059	2103	33.90.00	1.500.0000	104
10.01	10.301.0054	2184	33.90.00	1.500.1002	131
29.02	08.244.0065	2347	33.90.00	1.660.0000	348

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Parecer PGM nº 1451/2026.

Data da Assinatura: 10.06.2026.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 06/2026

Pregão Eletrônico nº 10/2026.

Processo Administrativo nº 10.697/2025.

Partes: Município de Ponta Porã e a empresa Restaurantes sabor Tecos LTDA.

Representantes das Partes: Eduardo Esgaib Campos; Augusto Cesar Americo da Silva, respectivamente.

OBJETO: O Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de refeição preparada tipo buffet, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS, nas quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante desta Ata.

RESTAURANTE SABOR TECOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	MARCA/ MODELO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Refeição tipo buffet, contendo no mínimo: arroz branco, feijão, farofa, macarrão, carnes de diversos	UN	Própria	1788	R\$ 58.70	R\$ 104.955,60

tipos (gado, suíno, frango), carne assada pelo menos dois tipos por refeição, ovos fritos e omeletes, legumes refogados, saladas diversas de legumes e grãos, saladas cruas diversas e molhos diversos para saladas					
VALOR TOTAL					R\$ 104.955,60

O valor da presente Ata é de **R\$ R\$ 104.955,60** (cento e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).

Vigência da Ata de Registro de Preço: 01 (um) ano, a contar da assinatura da ata, e poderá ser prorrogado, por igual período, mediante justificativa de vantajosidade, manifestação técnica e autorização da autoridade competente, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e regulamentação municipal aplicável.

Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃO/ UO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PROJETO	NAT. DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	FICHA
05.01	04.125.0052	2004	33.90.00.00	1.500.0000	008

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO

ÓRGÃO/ UO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PROJETO	NAT. DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	FICHA
17.01	04.122.0052	2002	33.90.00.00	1.500.0000	234

Fiscalização: Ficam designados como fiscais do presente instrumento os servidores: **Claudiana Valdez Florenciano** (fiscal), matrícula nº 2091 e **Caroline Cooper Prado** (suplente), matrícula nº 6167, lotados na Secretaria Municipal de Administração; **Vivian Lara Valdez de Lima** (fiscal), matrícula nº 5959 e **Karine Gamarra Rodrigues de Alencar Quadros** (suplente), matrícula nº 6193, lotados na Secretaria Municipal de governo e comunicação.

Fundamento legal: Decreto Municipal nº 9.375/2023, e Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações.

Data da assinatura: 02.06.2026.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2023 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E CLICK TI ANALYTICS & CLOUD SERVICES LTDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.255/2022.

O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.434.792/0001-09, com sede à Rua Guia Lopes nº 663, na cidade de Ponta Porã/MS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Eduardo Esgaib Campos**, portador da cédula de identidade, RG nº 320.230, inscrito no CPF sob o nº 250.656.961-87, residente e domiciliado na AV. Brasil, 3169, Centro, na cidade de Ponta Porã - MS, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CLICK TI ANALYTICS & CLOUD SERVICES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.191.202/0001-00, com sede na Rua Coronel Zózimo, 367, Bairro Coronel Antonino, Campo Grande/MS, neste ato representada pelo Sr. **Raul Vieira da Cunha Neto**, portador do RG nº 722 776 SSP/MS, inscrito no CPF nº 010.426.991-00, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, têm entre si, justo e acordado, o presente **Terceiro Aditivo ao Contrato nº 042/2023**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I DO ADITAMENTO

Por meio do presente termo aditivo, as partes promovem a prorrogação do instrumento contratual, por mais 12 (doze) meses, a contar de 26/02/2026, no valor de R\$ 3.698.725,08 (três milhões seiscentos e noventa e oito mil setecentos e vinte e cinco reais e oito centavos) conforme especificado na CI nº [Assunto] e do Parecer PGM nº 0976/2026, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

II – DA JUSTIFICATIVA

Conforme especificado na CI nº [Assunto] e do Parecer PGM nº 0976/2026, a situação está devidamente justificada, nos termos do art. 57 da Lei nº [Palavras-chave].

III - DEMAIS CONDIÇÕES

Ratificam-se, expressamente, todas as demais cláusulas do Contrato nº [Categoria], que não foram modificadas por este Termo Aditivo.

IV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas advindas do presente instrumento serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Ficha
30.01	04.123.0052	2381	33.90.00	1.500.0000	399

V – CONCORDÂNCIA

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo, os representantes e as testemunhas a tudo presentes.

Ponta Porã/MS, 26 de fevereiro de 2026.

MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal
Contratante

CLICK TI ANALYTICS & CLOUD SERVICES LTDA
Contratada

Testemunhas: _____

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 9.612/2025. Dispensa de Licitação nº 007/2026.

Contrato nº 47/2026.

Partes: Município de Ponta Porã e Exata Papelaria LTDA.

Representantes das Partes: Sr. Eduardo Esgaib Campos, Sr. Rafael Fração de Oliveira e Sr. Sergio Guerreiro Dias.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para Aquisição de Material de Expediente para atender o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã - Previporã, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Almofada p carimbo almofada para carimbo tintada na cor preta, com estojo em material plástico, com tampa de metal medindo aproximadamente 5,90 cm x 9,50 cm, com vencimento mínimo de 12 meses	UN	6	R\$ 4,47	R\$ 26,82
2	Calculadora eletrônica de mesa 12 dígitos Calculadora portátil com bateria solar, funções básicas: conversor +/- raiz quadrada, memória m+ e m porcentagem (%) duplo 0, liga on/a c, desliga off, corrige c/ce, arredondamento, apaga último dígito, dimensões aproximadas de 150 x 155 x 35mm.	UN	9	R\$ 22,97	R\$ 206,73
3	Clips niquelado nº4/0 cx com 100 unid	CX	15	R\$ 4,79	R\$ 71,85
4	Cola branca escolar não tóxica e lavável, com bico economizador, frasco c/ 90g, composição básica de acetato de polivinila. O produto deverá ter validade de no mínimo 12 (doze) meses.	UN	8	R\$ 2,49	R\$ 19,92
5	Cola em bastão base de polímeros sintéticos em água, com boa adesividade, secagem lenta, lavável, atóxica, não ressecada e não podendo manchar onde aplicada. tubo de plástico, rígido, com tampa vedante provido de base giratória ou sistema de alimentação que permita o uso adequado o da cola, devendo constar no rótulo a identificação do fabricante, o nome do produto, a data de fabricação e prazo de validade ou a penas a data final de validade, peso líquido e demais informações s exigidas na legislação em vigor, onde deverá constar as informações exigidas na legislação em vigor. peso: 8 a 10 gramas. cor: branca.	UN	8	R\$ 0,89	R\$ 7,12
6	Envelope branco ofício o envelope branco produzido com papel off-set 75g. Tamanho 114x229mm.	UN	200	R\$ 0,06	R\$ 12,00
7	Envelope pardo grande 260x360mm	UN	200	R\$ 0,54	R\$ 108,00

8	Envelope pardo pequeno 162x229mm	UN	200	R\$ 0,17	R\$ 34,00
9	Etiqueta adesiva 2 fileiras- embalagem com 100 fls etiqueta adesiva branca, tamanho 143,4 x 199,9 mm, 2 por folha, adesivo permanente, compatível com impressoras jato de tinta e laser. Embalagem com 100 folhas, totalizando 200 etiquetas. Produto novo, de primeira qualidade, em embalagem original do fabricante.	CX	08	R\$ 91,90	R\$ 735,20
10	Etiqueta adesiva 4 fileiras – embalagem com 100 fls etiqueta adesiva a4, tamanho 105 mm x 148,5 mm, 4 etiquetas por folha, totalizando 400 etiquetas por embalagem. Compatível com impressoras inkjet e laser, auto-adesiva. Embalagem com 100 folhas. Produto novo, de alta qualidade.	CX	08	R\$ 61,99	R\$ 495,92
VALOR TOTAL DOS ITENS				R\$ 1.717,56	

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO/ UO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PROJETO	NAT. DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	FICHA
13.02	09.272.0057	2367	33.90.00.00	1.802.0000	021

Fiscalização do Contrato: Ficam designados como Fiscais do presente contrato os servidores Reney José Nascimento Pedrozo (fiscal), matrícula 1301, e Antonio Carlos Filho (suplente), matrícula nº 5-1, lotados no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã.

Fundamento legal: Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações.

Data da assinatura: 27.05.2026.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 9.612/2025. Dispensa de Licitação nº 007/2026.

Contrato nº 48/2026.

Partes: Município de Ponta Porã e CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA - ME.

Representantes das Partes: Sr. Eduardo Esgaib Campos, Sr. Rafael Fração de Oliveira e Sr. Roberto Lemoigne da Silva Junior.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para Aquisição de Material de Expediente para atender o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã - Previporã, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Caixa de arquivo morto/ papelão Impressão de identificação nas laterais, direito/esquerdo e parte superior, medindo 135 x 250 x 355 mm.	UN	150	R\$ 3,20	R\$ 480,00

2	Caneta esferográfica - cor azul, de primeira qualidade, escrita média, com tampa ventilada na mesma cor da tinta, corpo sextavado de resina termoplástica Transparente medindo aproximadamente 14 cm (sem considerar a tampa) com furo lateral, carga confeccionada em tubo Plástico não colado e não rosqueado ao corpo, ponta de latão e esfera de tungstênio, c/ tinta à base de corantes orgânicos. Caixa com 50 unidades.	CX	4	R\$ 26,50	R\$ 106,00
3	Clips niquelado nº2/0 cx com 100 unid	CX	15	R\$4,50	R\$ 67,50
4	Fita adesiva celulose transparente larga, Grande, rolo com largura de 48mm x comprimento 50m.	ROLO	08	R\$ 6,50	R\$ 52,00
5	Grampos p/ grampeador 26/6 fabricado em arame de aço com acabamento galvanizado antiferrugem, caixa com 5.000 unidades.	CX	06	R\$ 4,50	R\$ 27,00
6	Grampos p/ pasta de trilho de aço para encadernação - metálico, medindo aproximadamente 80mm (distância entre Furos) p/ pastas, fabricado em folha de aço estanhado c/ tratamento antiferrugem, caixa c/ 50 jogos.	CX	04	R\$ 10,40	R\$ 41,60
7	Marca texto caneta marca texto fluorescente, com ponta chanfrada com possibilidade de traços grosso ou sublinhar com linha fina, ponta fixa que não afunda quando pressionada, cores variadas, embalagem plástica medindo aproximadamente 13 cm, sem considerar a tampa. Produzido em	UN	24	R\$ 1,70	R\$ 40,80

	material plástico a base de água sem cheiro, excelente cobertura e secagem rápida.				
8	Pasta a-z dorso largo -ofício (registrator), capa fabricada a em papel Cartão forrado internamente e plastificado externamente, c/ no mínimo 02 argolas metálicas fixas na contracapa e identificador portaetiqueta externo em material plástico no dorso, medindo aproximadamente 34 x 28 x 08cm (altura x largura x dorso).	UN	300	R\$ 16,50	R\$ 4.950,00
9	Pasta papelão com elástico com 3 abas internas e elástico nas extremidades, medindo aproximadamente 34,0 x 23,0 cm, cores Variadas.	UN	30	R\$ 2,50	R\$ 75,00
10	Pasta plástico com elástico polipropileno ofício, espessura 0,18 mm, dimensão 335mm x 235 mm (comprimento x largura), material 100% reciclado, impermeável, resistente e atóxico, cores variadas.	UN	20	R\$ 3,50	R\$ 70,00
11	Pincel atômico pincel atômico - cor preta, corpo em material plástico, tampa a indicando a cor da tinta, p/ uso em qualquer superfície, secagem m rápida, medindo no mínimo 11cm, com ponta chanfrada, com posição básica: álcool e corantes.	UN	10	R\$ 2,40	R\$ 24,00
12	Régua escolar acrílica régua escolar acrílica – 30 cm, confeccionada em material plástico incolor, graduada em cm (centímetros), subdividida em mm (milímetros), c/ dimensões mínimas de 03mm de espessura x 25mm de largura x 30cm de comprimento.	UN	07	R\$ 1,50	R\$ 10,50

13	TESOURA DE MULTI-USO TESOURA COM PONTA - em liga de aço inoxidável, corte super afiado, cabo termoplástico de alta resistência, medindo aproximadamente 19 cm	UN	06	R\$ 8,50	R\$ 51,00
VALOR TOTAL DOS ITENS				R\$ 5.995,40	

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO/ UO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PROJETO	NAT. DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	FICHA
13.02	09.272.0057	2367	33.90.00.00	1.802.0000	021

Fiscalização do Contrato: Ficam designados como Fiscais do presente contrato os servidores Roney José Nascimento Pedrozo (fiscal), matrícula 1301, e Antonio Carlos Filho (suplente), matrícula nº 5-1, lotados no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã.

Fundamento legal: Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações.

Data da assinatura: 27.05.2026.

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 9.612/2025. Dispensa de Licitação nº 007/2026.

Contrato nº 49/2026.

Partes: Município de Ponta Porã e Exata Papelaria LTDA.

Representantes das Partes: Sr. Eduardo Esgaib Campos, Sr. Rafael Fração de Oliveira e Sra. Geovanna Guerreiro Coinete.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para Aquisição de Material de Expediente para atender o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã - Previporã, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Fita adesiva grande 12x30 Fita adesiva - dupla face, composição básica: massa adesiva dupla face de espuma acrílica em formato de fita com liner de polietileno, rolo com 12mm x 30m.	Rolo	08	R\$ 9,89	R\$ 79,12
02	Grampeador médio Grampeador metal – 16 cm, grampeia e alfineta até 25 folhas para o uso com grampos 24/6 e 26/6 com pintura eletrostática, base para fechamento do grampo com duas posições es (grampo aberto ou fechado), estojo de alojamento dos grampos os em chapa de aço temperada e resistente, mola de aço pré temperada e resistente, base em pvc. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	Un	06	R\$ 16,80	R\$ 100,80
03	Lápis nº 2 cx com 144 unid revestido em madeira com formato redondo - medindo aproximadamente l 0,7 cm Alt 17,00 cm.	Cx	2	R\$ 34,90	R\$ 69,80

04	Pasta para arquivo suspensa marmorizada e plastificada em papelão, com ponteira plástica nas extremidades, com um furo na capa, visor em material plástico transparente, etiqueta de identificação, grampo trilho em metal. Medindo aproximadamente 36 x 24 Cm.	Un	300	R\$ 2,00	R\$ 600,00
05	Pen drive usb - 32gb	Un	12	R\$ 26,25	R\$ 315,00
06	Perfurador de metal 2 furos para 20 folhas	Un	04	R\$ 21,70	R\$ 86,80
07	Perfurador de papel ferro fundido para 100 folhas	Un	02	R\$ 99,00	R\$ 198,00
VALOR TOTAL DOS ITENS				R\$ 1.449,52	

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO/ UO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PROJETO	NAT. DA DESPESA	FUNTE DE RECURSOS	FICHA
13.02	09.272.0057	2367	33.90.00.00	1.802.0000	021

Fiscalização do Contrato: Ficam designados como Fiscais do presente contrato os servidores Reney José Nascimento Pedrozo (fiscal), matrícula 1301, e Antonio Carlos Filho (suplente), matrícula nº 5-1, lotados no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã.

Fundamento legal: Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações.

Data da assinatura: 27.05.2026.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 9.612/2025. Dispensa de Licitação nº 007/2026.

Contrato nº 50/2026.

Partes: Município de Ponta Porã e Exata Papelaria LTDA.

Representantes das Partes: Sr. Eduardo Esgaib Campos, Sr. Rafael Fração de Oliveira e Sra. Kalissa Stresser Maximiano.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para Aquisição de Material de Expediente para atender o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã - Previporã, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Papel sulfite caixa com 10 resma com 500 fls a4.	CX	25	R\$ 239,90	R\$ 5.997,50

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO/ UO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PROJETO	NAT. DA DESPESA	FUNTE DE RECURSOS	FICHA
13.02	09.272.0057	2367	33.90.00.00	1.802.0000	021

Fiscalização do Contrato: Ficam designados como Fiscais do presente contrato os servidores Reney José Nascimento Pedrozo (fiscal), matrícula 1301, e Antonio Carlos Filho (suplente), matrícula nº 5-1, lotados no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã.

Fundamento legal: Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações.

Data da assinatura: 27.05.2026.

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 308/2026.**Inexigibilidade de licitação nº 09/2026.****Contrato nº 55/2026.****Partes:** Município de Ponta Porã e Agência de desenvolvimento econômico e social – ADESO**Representantes das Partes:** Sr. Eduardo Esgaib Campos e Sr. André Benjamim Glienke.**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria na área de gestão da saúde municipal, incluindo a execução de atividades de apoio técnico especializado, elaboração de produtos técnicos e capacitação de servidores, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS.

ITEM	Especificação	UNID.	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL
	Mês 1 – Diagnóstico e Alinhamento Estratégico <ul style="list-style-type: none"> • Levantamento completo da situação atual (infraestrutura, processos, indicadores) • Entrevistas com gestores e equipas técnicas • Identificação de lacunas críticas • Alinhamento com diretrizes do SUS • Entrega: Relatório de diagnóstico + mapa de prioridades Mês 2 – Planejamento Estratégico Inicial <ul style="list-style-type: none"> • Definição do Planejamento Estratégico da Secretaria • Estabelecimento de metas e indicadores • Estruturação do modelo de governança • Definição da estrutura da GEP • Entrega: Plano Estratégico preliminar validado Mês 3 – Planejamento Detalhado e Gestão Documental <ul style="list-style-type: none"> • Padronização de documentos institucionais • Revisão de contratos, convênios e protocolos • Implementação de modelo de gestão documental • Entrega: Sistema documental organizado + fluxos definidos Mês 4 – Revisão de Processos e Eficiência Operacional <ul style="list-style-type: none"> • Mapeamento e redesenho de processos • Identificação de gargalos operacionais • Implementação de melhorias rápidas (quick wins) • Entrega: Processos otimizados e documentados Mês 5 – Regulação e Acesso (Fase 1) <ul style="list-style-type: none"> • Diagnóstico dos fluxos de regulação • Definição de protocolos de encaminhamento • Criação de indicadores de acesso • Entrega: Modelo de regulação estruturado Mês 6 – Regulação e Acesso (Fase 2) <ul style="list-style-type: none"> • Implementação prática dos protocolos • Ajustes com base em dados iniciais • Monitorização de tempos de resposta • Entrega: Sistema de regulação funcional e monitorado Mês 7 – Fortalecimento da Atenção Primária (APS) – Estruturação <ul style="list-style-type: none"> • Análise da cobertura e desempenho da APS • Definição de estratégias de melhoria • Planejamento de capacitação das equipas • Entrega: Plano de fortalecimento da APS Mês 8 – Capacitação Profissional (APS) <ul style="list-style-type: none"> • Realização de formações e workshops • Introdução de metodologias ativas • Integração de tecnologias (telemedicina, etc.) • Entrega: Equipas capacitadas + registos formativos Mês 9 – Educação em Saúde para a Comunidade <ul style="list-style-type: none"> • Implementação de campanhas educativas • Criação de materiais informativos • Ativação de participação social (grupos comunitários) • Entrega: Programas de educação em saúde ativos Mês 10 – Estruturação da Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP) <ul style="list-style-type: none"> • Consolidação da estrutura da GEP • Criação de políticas de ensino e investigação 	MÊS	12	R\$ 150.864,00	R\$ 1.810.368,00

<ul style="list-style-type: none"> • Planeamento de parcerias acadêmicas • Entrega: GEP formalizada e operacional Mês 11 – Gestão Econômica e Avaliação Financeira <ul style="list-style-type: none"> • Análise de custos e eficiência • Estudos de custo-benefício e impacto econômico • Simulações de otimização de recursos Entrega: Relatório financeiro estratégico Mês 12 – Monitorização, Avaliação e Consolidação <ul style="list-style-type: none"> • Avaliação global dos resultados • Ajustes estratégicos finais • Definição de plano de continuidade • Entrega: Relatório final + plano de sustentabilidade 				
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ R\$ 1.810.368,00

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Ficha
10.01	10.301.0054	2258	33.90.00	1.500.1002	142
10.01	10.301.0054	2258	33.90.00	1.600.0000	143
10.01	10.301.0054	2258	33.90.00	1.600.3110	144
10.01	10.301.0054	2258	33.90.00	1.621.0000	145

Fiscalização do Contrato: Ficam designados como Fiscais do presente contrato as servidoras: Gabriel Douglas Araújo Mendes, matrícula nº 5796-2 e Rejane Marçal Sacai Aguiar (suplente), matrícula nº 5445-5, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

Fundamento legal: Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações.

Data da assinatura: 29/05/2026.

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 419/2026.

Concorrência Eletrônica nº 01/2026.

Contrato nº 65/2026.

Partes: Município de Ponta Porã e Cogo & Sandri Construtora Ltda.

Representantes das Partes: Sr. Eduardo Esgaib Campos e Sr. Luciano Cogo.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para especializada para execução de obras e serviços de engenharia visando a finalização de obra paralisada: CRECHE PRÉ-ESCOLA TIPO 1, localizada no bairro Gui Vilela em Ponta Porã/MS, em atendimento ao Termo de Compromisso nº 16722, instrumento vinculado ao Termo de Compromisso nº 8841/2014 (ID 1012740-PAC 2 CRECHE/PRÉ ESCOLA 001), celebrado entre a União Federal, por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento Escolar – FNDE e a Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS, em atendimento ao Programa Pacto Nacional de Retomada de Obras da Educação (Lei Federal nº 14.719/2023), em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Ponta Porã MS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, projeto executivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, anexos ao Edital, bem como a proposta da contratada, que instruem os autos do procedimento a que este instrumento se vincula, independentemente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
1	<p>Contratação de empresa para especializada para execução de obras e serviços de engenharia visando a finalização de obra paralizada: CRECHE PRÉ-ESCOLA TIPO 1, localizada no bairro Gui Vilela em Ponta Porã/MS, em atendimento ao Termo de Compromisso nº 16722, instrumento vinculado ao Termo de Compromisso nº 8841/2014 (ID 1012740-PAC 2 CRECHE/PRÉ ESCOLA 001), celebrado entre a União Federal, por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento Escolar – FNDE e a Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS, em atendimento ao Programa Pacto Nacional de Retomada de Obras da Educação (Lei Federal nº 14.719/2023), em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Ponta Porã MS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, projeto executivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo.</p> <p>Local de Intervenção: Matrícula 66.741 – quadra 57 Rua Municipal no Bairro Manoel Padiál Urel – Gui Vilela em Ponta Porã MS CEP: 79.901-410</p> <p>Coordenadas Geográficas: Latitude: 22°29'13,98" S Longitude: 55°43'25,76"W</p>	R\$ 2.391.999,90
VALOR TOTAL		R\$ 2.391.999,90

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Ficha
31.01	12.365.0068	1029	44.90.00	1.570.0000	490
31.01	12.365.0068	1029	44.90.00	1.500.1001	487

Fiscalização do Contrato: O gestor e os fiscais do presente contrato serão designados por portaria, seguindo a indicação do Termo de Referência, devidamente publicada no Diário Oficial do Município

Fundamento legal: Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações.

Data da assinatura: 11.06.2026.

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 223/2025 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E OXIPORA GASES LTDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.816/2025.

O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.434.792/0001-09, com sede à Rua Guia Lopes nº 663, na cidade de Ponta Porã/MS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Eduardo Esgaib Campos**, portador da cédula de identidade, RG nº 320.230, inscrito no CPF sob o nº 250.656.961-87, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 3169, Centro, na cidade de Ponta Porã/MS, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e **Oxiporã Gases Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.964.180/0001-48, localizada à Avenida Brasil, nº 743, Centro, Ponta Porã/MS, neste ato representada por seu sócio proprietário Sr. Maximiliano de Araujo Abbott, portador do RG n. 861.061, inscrito no CPF sob o nº 002.626.591-58 doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do Pregão Eletrônico nº 33/2025, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, têm entre si, justo e acordado, o presente **Primeiro Aditivo ao Contrato nº 223/2025**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I - DO ADITAMENTO

Por meio do presente Termo Aditivo, as partes promovem a alteração quantitativa do Contrato nº 223/2025, com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial atualizado do contrato, correspondente ao montante de R\$ 334.946,27 (trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais e vinte e sete centavos), passando o valor global do contrato de R\$ 1.339.785,08 (um milhão, trezentos e trinta e nove mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oito centavos) para R\$ 1.674.731,35 (um milhão, seiscentos e setenta e quatro mil, setecentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos), conforme especificações constantes da CI nº 982/2026/SMS/PMPP/MS e do Parecer PGM nº xxx/2026, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

II – DA JUSTIFICATIVA

Conforme consignado na CI nº 982/2026/SMGC/PMPP/MS e no Parecer PGM nº 1.480/2026, a situação concreta está devidamente justificada, nos termos do art. 124 e 125 da Lei 14.133/2021.

III - DEMAIS CONDIÇÕES

Ratificam-se, expressamente, todas as demais cláusulas do Contrato nº 223/2025, que não foram modificadas por este Termo Aditivo.

IV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas advindas do presente instrumento serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Ficha
10.01	10.302.0054	2260	33.90.00	1.500.1002	142

10.01	10.301.0054	2258	33.90.00	1.500.1002	167
10.01	10.302.0054	2260	33.90.30	1.600.0000	168
10.01	10.301.0054	2258	33.90.30	1.600.0000	143

V – DA CONCORDÂNCIA

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo, os representantes e as testemunhas a tudo presentes.

Ponta Porã/MS, 10 de junho 2026.

MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal
 Parceiro Público

OXIPORÃ GASES LTDA

Contratada

Testemunhas: _____

Decreto**DECRETO Nº 10778/2026, DE 12 DE JUNHO DE 2026.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 733.350,00 (setecentos e trinta e três mil, trezentos e cinquenta reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 4722/25 de 16 de DEZEMBRO de 2025.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Ponta Porã – MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados crédito adicional suplementar no valor de R\$ 733.350,00 (setecentos e trinta e três mil, trezentos e cinquenta reais) para o reforço das seguintes dotações:

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

15.451.0063.2376	PONTA PORÃ NO RUMO CERTO - INFRAESTRUTURA QUE TRANSFORMA	
51	- 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
1.500.0000	- Recursos não vinculados de Impostos	478.350,00
15.451.0063.2379	PONTA PORÃ NO RUMO CERTO - INFRAESTRUTURA QUE TRANSFORMA	
61	- 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
1.500.0000	- Recursos não vinculados de Impostos	55.000,00
15.452.0063.2010	PONTA PORÃ NO RUMO CERTO - INFRAESTRUTURA QUE TRANSFORMA	
70	- 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
1.500.0000	- Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 733.350,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro serão compensados na forma do Inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

02 30 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

04.123.0052.2381	GESTÃO PÚBLICA INOVADORA, EFICIENTE E TRANSPARENTE	
400	- 3.3.91.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	
1.500.0000	- Recursos não vinculados de Impostos	-733.350,00

Total das Anulações ...: -733.350,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 12 de JUNHO de 2026.

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal

Poder Legislativo

Aviso

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 007/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ/MS

CONTRATADA: PISCIOTTANO DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (CNPJ: 43.729.718/0001-26)

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica, exclusivamente voltados aos atos de pessoal e às rotinas jurídico-administrativas do Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, a serem executados por sociedade de advogados devidamente constituída e registrada perante a Ordem dos Advogados do Brasil — OAB

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.35.01 – Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026, do escritório HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.729.718/0001-26, tendo por objeto a contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica, exclusivamente voltados aos atos de pessoal e às rotinas jurídico-administrativas do Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, a serem executados por sociedade de advogados devidamente constituída e registrada perante a Ordem dos Advogados do Brasil — OAB, nos termos do Termo de Referência e da Proposta Comercial apresentada, artefatos deste processo.

Art. 2º DETERMINAR ao setor competente a adoção das providências necessárias à formalização do contrato administrativo, bem como à sua posterior publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico oficial desta Câmara Municipal, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º DESIGNAR, para a gestão e fiscalização da execução do contrato que será formalizado, a servidora TANIA MARA RODRIGUES DE OLIVEIRA MARQUES, em razão de ocupar o cargo de Diretora de Recursos Humanos, responsável pelo Departamento que originou esta contratação. Em suas ausências e impedimentos legais, a fiscalização será exercida pelo servidor(a) que vier a substituir, que atuará como suplente.

Publique-se. Cumpra-se.

Ponta Porã/MS, 11 de junho de 2026.

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ADJUDICA E HOMOLOGA o processo administrativo nº 007/2026, inexigibilidade nº 002/2026, acolhendo o Parecer Jurídico Referencial nº 002/2025/CMPP/PG, a decisão do Agente de Contratação e o parecer favorável do Controle Interno, para que surta os efeitos jurídicos e legais da contratação do escritório HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.729.718/0001-26, no valor global de R\$ 119.760,00 (cento e dezenove mil, setecentos e sessenta reais), pelo período de 12 meses, tendo por objeto a contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica, exclusivamente voltados aos atos de pessoal e às rotinas jurídico-administrativas do Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, a serem executados por sociedade de advogados devidamente constituída e registrada perante a Ordem dos Advogados do Brasil — OAB.

Ponta Porã/MS, 11 de junho de 2026.

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 007/2026

Inexigibilidade nº 002/2026

Contrato nº 010/2026

DAS PARTES:

CONTRATANTE – CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ – MS, CNPJ sob n.º 03.569.878/0001-30

CONTRATADA – HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ/MF sob nº 43.729.718/0001-26

Fiscal do Contrato: TANIA MARA RODRIGUES DE OLIVEIRA MARQUES, Diretora de Recursos Humanos

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica, exclusivamente voltados aos atos de pessoal e às rotinas jurídico-administrativas do Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, a serem executados por

sociedade de advogados devidamente constituída e registrada perante a Ordem dos Advogados do Brasil — OAB.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica exclusivamente voltados aos atos de pessoal e às rotinas jurídico-administrativas do Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, compreendendo orientação jurídica preventiva, análise normativa, emissão de pareceres e notas técnicas em matéria de pessoal, apoio jurídico subsidiário em demandas de RH, capacitação jurídica da equipe de RH, elaboração de diagnóstico de conformidade e acompanhamento jurídico-procedimental das obrigações relacionadas ao e-Sfinge/TCE-MS, exclusivamente no módulo Atos de Pessoal, e ao eSocial, exclusivamente quanto às informações de pessoal, vínculos funcionais, folha de pagamento, rubricas, admissões, desligamentos, afastamentos, informações trabalhistas, previdenciárias e demais eventos correlatos à gestão de recursos humanos.	841	Mês	12	R\$ 9.980,00	R\$ 119.760,00

Valor total: R\$ 119.760,00 (cento e dezenove mil, setecentos e sessenta reais)

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura

Dotação Orçamentária: 3.3.90.35.01 – ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA OU JURÍDICA

Fundamento legal: Art. 74, inciso III, alínea “c” da Lei nº 14.133/2021

Data da assinatura: 12 de junho de 2026.

Jackson Renan Leite de Aguiar
Agente de Contratação

Portaria

PORTARIA N.º 226/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Nomear a partir de 12 de junho de 2026, **Mirta Beatriz Nunez** para ocupar o cargo de **Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador DGA – 10** do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, com todas as vantagens, deveres e obrigações próprias do cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 12 de junho de 2026.

Ponta Porã, 12 de junho de 2026.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **JELSON BERNABÉ**

Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79.900-000 – Tel.: 3431-5367